

Mapa de Instrumentos Jurídicos

UJ: Câmara Municipal de Correntes

Exercício: 2024

Data de Expedição: 30/03/2025 09:40

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Correntes** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *

30 de março de 2025

Joseylton Anderson de Vasconcelos

Câmara Municipal de Correntes

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Concessão de serviço público e de obras públicas

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Correntes	Concessão de serviço público e de obras públicas 02/2024	Concluído - Fim de vigência	32421517000140 - J C ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA	09/05/2024 à 31/12/2024	contratação de empresa para prestação serviços de licenciamento de software de folha de pagamentos, para Câmara Municipal de Correntes PE.	R\$ 8,000.0000
Câmara Municipal de Correntes	Concessão de serviço público e de obras públicas 001/2024	Concluído - Fim de vigência	32656158000100 - DANIEL ROSENDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/04/2024 à 31/12/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONSULTORIA LEGISLATIVA junto à Câmara Municipal de Correntes, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo a este instrumento.	R\$ 45,000.0000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Correntes	Contrato com PC / ARP 002/2023	Concluído - Fim de vigência	10601028000138 - RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	05/03/2023 à 05/03/2024	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA	R\$ 79,200.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

30 de março de 2025

Joseylton Anderson de Vasconcelos
Câmara Municipal de Correntes

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras. O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.